



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0206798-42

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

206.798 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **206.798**

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002330820, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 203 (duzentos e três), a localizar-se no Segundo (2°) Pavimento, do BLOCO 23 (vinte e três), do PARQUE CASTELLAMARE, a situar-se à numeração predial do logradouro não denominado, n° 185, Rua Luciano Piuze, n° 147 e Rua Wilson Stadler, n° 158, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área total construída de 49,7071 m², sendo 38,4000 m² de área construída privativa de utilização exclusiva e 11,3071 m² de área de uso comum construída coberta; área de estacionamento descoberta de uso exclusivo de 9,9000 m², correspondente à Vaga n° 22 (vinte e dois), do Estacionamento Descoberto, a localizar-se ao nível do Primeiro (1°) Pavimento - Térreo, fora da projeção do bloco e área de uso comum descoberta de 26,6652 m², perfazendo a área correspondente ou global de 86,2723 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002330820 e quota do terreno de 46,1544 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote n° 02-C (dois-cê), resultante da subdivisão do Lote n° 02 (dois), da Quadra n° 02 (dois), da Planta VILA DAS INDÚSTRIAS I, situado no bairro Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 112,00 metros de distância da esquina com a Rua Cid Marcondes de Albuquerque (S.403), de forma retangular, medindo 57,90 metros de frente para a Rua Luciano Piuze (S.402.A); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 342,00 metros e confronta com a Faixa Não Edificável - previsão de passagem de rua (Lote n° 02-B); pelo lado esquerdo mede 342,00 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 002.000; e na linha de fundos, onde mede 57,90 metros, confronta com a Rua Wilson Stadler (S.404.A), onde faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 19.801,80 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula n° 97.483 e Matrícula n° 184.826, ambas desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a)
Carla Rubia dos Santos AGENTE DELEGADO.

AV-1/206.798 - Consoante o que consta da averbação 3 (três), da Matrícula n° 184.826, desta Serventia, por requerimento de Averbação de Patrimônio de Afetação, firmado nesta Capital, em 10 de agosto de 2016, pela proprietária, construtora e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20, com firmas reconhecidas, do qual encontra-se uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, a **incorporação imobiliária** objeto do registro 1 (um), da referida Matrícula n° 184.826, relativa ao empreendimento denominado **PARQUE**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
206.798

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0206798-42

CONTINUAÇÃO
CASTELLAMARE, foi submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, alterada pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a)

radma
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-2/206.798 - Consoante o que consta do registro 7 (sete), da Matrícula n° 184.826, desta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a)

radma
AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/206.798 - Prot. 603.013, de 26/02/2019 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, P fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.7877.0514436-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de janeiro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, mencionada na averbação 2 (dois), da presente matrícula, por expressa autorização da credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0206798-42

RUBRICA

do

FICHA

206.798/ 02F

CONTINUAÇÃO

Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, constante do Contrato, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$30,40, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a)

Carla Rubia dos Santos
AGENTE DELEGADO.

RB:

R-4/206.798 - Prot. 603.013, de 26/02/2019 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.7877.0514436-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de janeiro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, representada por seu procurador, BRUNO GUILHERME STUTZ, brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico de crédito imobiliário, portador da C.I. n° 9.498.197-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 047.014.949-33, com endereço comercial à Rua Bispo Dom José, n° 2205 - Batel, nesta Capital, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 25 à 31, do Livro n° 2197, no Nono (9°) Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, em 27/11/2017, **VENDEU À REGIANE PEDROSO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, analista, portadora da C.I. n° 8.146.720-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 049.230.079-82, residente e domiciliada à Rua Amilcare Bientinesi, n° 65 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$181.261,48 (cento e oitenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$19.876,05 (dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$121.183,77 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante financiamento concedido; R\$37.649,90 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), com recursos próprios; R\$19.922,81 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora e o restante de R\$2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 5122/2019, sobre o valor de R\$181.261,48, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/03/2019. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0206798-42

CONTINUAÇÃO

Ativa da União, emitida, via Internet, em 13/01/2019, pela SRPB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 12/07/2019 e GR-PUNREJUS n° 14000000004438680-5, no valor de R\$362,52, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11. Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a) *Carla Rubia dos Santos* AGENTE DELEGADO.

RE.

R-5/206.798 - Prot. 603.013. de 26/02/2019 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.7877.0514436-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de janeiro de 2019, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, REGIANE PEDROSO FERREIRA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$121.183,77 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 6 (seis) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 12 de março de 2019. Taxas anual de Juros: Nominal 6,5000% e Efetiva 6,6971%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente Incorporadora/Construtora/Fiadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1º andar - Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.343.492/0001-20. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2019. (a) *Carla Rubia dos Santos* AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



HUBRICA

[Assinatura]

FICHA

206.798/ 03F

CONTINUAÇÃO

RE.

AV-6/206.798 - Prot. 621.595. de 09/10/2019 - Consoante requerimento firmado em Curitiba-PR, em 20 de setembro de 2019, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova os Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras n°s 362158 e 362461, expedidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 12/06/2019 e 28/06/2019, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001172019-88888757, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26/06/2019, com validade até 23/12/2019, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS dos Blocos 01 (um) ao 13 (treze), com a área de 9.235,20 metros quadrados, Blocos 14 (quatorze) ao 25 (vinte e cinco), com a área de 8.524,80 metros quadrados, e ainda, Guarita, com a área de 15,06 metros quadrados, Castelo D'Água, com a área de 11,34 metros quadrados, Edifício Garagem, Vestiários, DML, Administração e Refeitório, com a área de 4.010,62 metros quadrados e Recreação Coberta, com a área de 201,35 metros quadrados, estas constituindo Áreas de Uso Comum, totalizando 21.998,37 metros quadrados de área construída, integrantes do Conjunto Residencial denominado PARQUE CASTELLAMARE, do qual faz parte a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 185 da numeração predial da Rua Brasil Paraná de Cristo, o n° 147 da numeração predial da Rua Luciano Piuze e o n° 158 da numeração predial da Rua Wilson Stadler. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 14000000005138271-2 no valor de R\$5.728,68, apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula n° 184.826, desta Serventia, em que foi registrada a incorporação do empreendimento; e a taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS, referente ao ato sem expressão econômica lançado nesta matrícula, no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2019.**

(a)

DELEGADO.

AGENTE

SE./AB

AV-7/206.798 - Prot. 629.254. de 21/01/2020 - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 05 de dezembro de 2019, pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia e consoante o que consta na averbação 39 (trinta e nove), da matrícula n° 184.826, desta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da Averbação 1 (um), da presente matrícula, referente ao Regime de Afetação, haja vista a **extinção** deste regime, em face da conclusão das obras do Conjunto Residencial denominado PARQUE CASTELLAMARE, do qual faz parte a unidade autônoma a que se refere esta matrícula, a teor do disposto no artigo 31-E, I, da Lei n° 4.591/64. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE/LMV.

AV-8/206.798 - Prot. 796.694, de 18/06/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 12 de junho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, REGIANE PEDROSO FERREIRA (CPF/MF nº 049.230.079-82), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 27276/2024, sobre o valor de R\$186.800,00, em 05/06/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010565910-5 no valor de R\$373,60, em 28/06/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

SANDRA R. PELEGRIELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

feeli

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **05/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0206798-42

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 206.798, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJPoP.sarzc-9GnOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS
SANTOS**
No dia: **05/07/2024**